



Novo Hamburgo, 16 de dezembro de 2025.

A Comissão Gestora de Concessão de Bolsas de Estudo Filantrópica da Associação Congregação de Santa Catarina, em cumprimento ao que determina o Edital nº 004/2025 item 6 – DO RESULTADO FINAL, torna público o **resultado final** do processo seletivo deste edital de BOLSA DE ESTUDO FILANTRÓPICA para o **ano letivo de 2026**, do **COLÉGIO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO – SÃO GABRIEL/RS**.

ALUNOS CONTEMPLADOS COM BOLSA INTEGRAL 100%

Abigail Mota Marques Lemos (5º ano Ens.Fundamental)
Antony Corrêa Botelho Proença (1º ano Ens.Fundamental)
Charlotte da Silva Pires da Motta (4º ano Ens.Fundamental)
Davi da Fontoura Cabreira (5º ano Ens.Fundamental)
Inácio Kotlinski Brasil Medeiros (5º ano Ens.Fundamental)
Samuel Rodrigues Ravasi (4º ano Ens.Fundamental)
Théo Nasinhak Bragança Berny (1º ano Ens.Fundamental)
Valentina Salomão Zoch (1º ano Ens.Fundamental)
Vicente Nunes Soares (4º ano Ens.Fundamental)

ALUNOS CONTEMPLADOS COM BOLSA PARCIAL 50%

Davi Jardim da Motta (5º ano Ens.Fundamental)
Lavinia Biscaglia Cirolini Figueroa (5º ano Ens.Fundamental)

SUPLENTES COM BOLSA INTEGRAL 100%

1º Joaquim Macedo Machado (1º ano Ens.Fundamental)
2º Miguel Nunes de Carvalho (1º ano Ens.Fundamental)
3º Isabela Cardoso Flach (1º ano Ens.Fundamental)
4º Theo Parcianello Nicoletti (1º ano Ens.Fundamental)
5º Valentina Rodrigues dos Santos Bulmini (4º ano Ens.Fundamental)





PEDIDOS INDEFERIDO

Helena Vitória da Rosa Rodrigues do Nascimento

Manuela Segala Altenburg

Murilo Kotlinski Brasil da Fonseca

NOTA 1

Senhores Pais ou Responsáveis

Conforme consta no Edital nº 004/2025 – item 7 -DAS MATRÍCULAS, “A matrícula dos bolsistas será realizada conforme as datas previstas no cronograma de cada colégio. O responsável legal pelo candidato deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais na secretaria da escola. Será considerado desistente o candidato selecionado que não comparecer nos dias fixados no cronograma para a matrícula ou não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.”

Desta forma segue abaixo o prazo para efetivação da Matrícula:

Para alunos do Colégio Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e que foram contemplados com Bolsa de Estudos para 2026 o período será do dia **16/12/2025 a 19/12/2025.**

Para que seja confirmada a matrícula do bolsista, o responsável pelo aluno, deverá assinar o contrato de prestação de serviços Educacionais.

NOTA 2

Para alunos listados como **suplentes** salientamos que estes foram avaliados dentro da sua condição socioeconômica e estão aptos a serem chamados a qualquer tempo no ano letivo de 2026 no caso de desistência de alunos bolsistas, conforme a ordem de classificação.

NOTA 3

A modificação do resultado final só acontecerá mediante reprovação ou inadimplência do aluno.

Comissão Gestora de Concessão de Bolsas de Estudo Filantrópica

